

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PARECER

Aos Projetos: 241/2021, 238/2021, 237/2021, 244/2021, 085/2021-RES, 083/2021

Relator: Vereador EMANUEL SOUZA RAMOS

I – RELATÓRIO

Projeto de Lei 244/2021 da Vereadora Jéssyca - Dispõe sobre o Programa "Incubadora Social", para lideranças comunitárias e gestores de pequenas organizações da sociedade civil no âmbito do Município de Santa Cruz do Capibaribe, e dá outras providências. Projeto de Lei 241/2021 do Vereador Demir - Institui no calendário oficial de eventos do Município de Santa Cruz do Capibaribe a "Semana Municipal da Saúde Bucal" e dá outras providências. Projeto de Lei 238/2021 do Vereador Zezin Buxin - Denomina nome de Rua Passista Gilson Fernandes da Costa em nosso município e dá outras providências. Projeto de Lei 237/2021 do Vereador Caetano Motos - Dispõe sobre a instituição e Inclusão no calendário Oficial de Eventos do Município, o (DIA MUNICIPAL DAS BANDAS E FANFARRAS) no município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, e dá outras providências. Projeto de Resolução 085/2021 do Vereador Flávio Pontes - Fica concedido o título de Cidadão de Santa Cruz do Capibaribe ao Ilmo. Sr. THIAGO FRANCISCO DA SILVA (THIAGO DA FUNERÁRIA ANJOS). Projeto de Resolução 083/2021 do Vereador Caetano Motos - Concede Título de Cidadão de Santa Cruz do Capibaribe a Ilma. Sra. MARIA JOSÉ DE SOUSA FARIAS

II - VOTO DO RELATOR

Observa-se que os presentes projetos encontram-se em perfeita harmonia com os dispositivos pertinentes à Educação e Cultura, portanto, opino pela sua aprovação.

Em face do exposto, opino favoravelmente.

Voto pela Aprovação dos Projetos.

Sala das Sessões, 10 de março de 2022

EMANUEL SOUZA RAMOS
RELATOR

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de EDUCAÇÃO E CULTURA, analisando os Projetos supramencionados, através dos Vereadores presentes, JÉSSYCA MÔNICA DE LIMA CAVALCANTI, FLÁVIO HUMBERTO PONTES DA SILVA e EMANUEL SOUZA RAMOS, APROVOU os mesmos em sua forma original.

Sala das Sessões, 10 de março de 2022

EMANUEL SOUZA RAMOS Relator

JÉSSYCA MÔNICA DE LIMA CAVALCANTI Presidente FLÁVIO HUMBERTO PONTES DA SILVA Secretário